



ACADEMIA DE MÚSICA
DE VILAR DO PARAÍSO

Prémio Helena Sá e Costa – Rotary Club Gaia Sul

Regulamento

1. O Rotary Club Gaia Sul institui um Prémio para o(s) aluno(s) da Academia de Música de Vilar do Paraíso que se destaque(m) a participar neste evento.
2. Ao fomentar este prémio, o Rotary Club Gaia Sul pretende simultaneamente homenagear a Academia de Música de Vilar do Paraíso e a grande Pianista e Professora Helena Sá e Costa, contribuindo e incentivando deste modo os jovens alunos dos cursos de Música a um maior desenvolvimento artístico.
3. Podem concorrer a este Prémio todos os alunos matriculados e a frequentar os Cursos Secundários de Instrumento e de Canto desta Academia, bem como alunos do Curso Básico que apresentem um elevado nível de performance, sob indicação do respetivo professor de instrumento e sujeitos a aprovação por parte do Conselho de Delegados do Curso de Música.
4. Não podem concorrer a este Prémio alunos que já tenham sido vencedores do mesmo em ano(s) letivo(s) anterior(es).
5. Os candidatos deverão apresentar repertório com duração mínima de 15 minutos, onde sejam incluídas pelo menos duas obras de estilos ou épocas contrastantes.
6. Não existe a obrigatoriedade de tocar de memória.
7. As inscrições para o concurso são formalizadas através de formulário próprio no site da academia, até ao último dia útil da semana anterior à da data do prémio. No ato da inscrição, os concorrentes devem submeter uma cópia obras a executar.

Rua do Cruzeiro, 49
4405-855 Vilar do Paraíso
T 227 110 249
F 227 162 349
geral@amvp.pt
<http://www.amvp.pt>

8. As provas realizam-se nas instalações da Academia de Música de Vilar do Paraíso, durante o mês de abril ou maio, em data e horário a definir. As provas são abertas ao público.
9. O prémio a atribuir é da responsabilidade do Rotary Club Gaia Sul.
10. O vencedor do Prémio será solista do concerto final do Festival de Música Affettuoso, bem como na cerimónia pública de entrega do Prémio. Esta cerimónia terá lugar no dia da comemoração do Aniversário do Rotary Club Gaia Sul, em data a designar posteriormente.
11. O júri será composto por professores da AMVP que não tenham alunos a concorrer, um elemento do Rotary Club Gaia Sul e professores convidados, caso seja necessário e de acordo com as áreas disciplinares a concurso. O número de jurados deve ser ímpar.
12. As decisões tomadas pelo júri são irrevogáveis.
13. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Delegados do Curso de Música da Academia de Música de Vilar do Paraíso.